



24 AGO 2016

LEI Nº 2.173 / 2.016
DE 17 DE JUNHO DE 2.016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE ESPORTES FAZENDO ACONTECER.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação de Esportes Fazendo Acontecer, com sede na rua Marquês de Maricá, nº 35, bairro Novo Cruzeiro, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de junho de 2016.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de junho de 2.016.

Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 16/08/16
As 09:53 hs.
Ass.: